



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2418/2012

SÚMULA: Inclui Dispositivos na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010 - 2013.

AUTORIA: **Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009, programas e ações, constantes nos demonstrativos em anexos apensos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 05 de Setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito